



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Valor total do cofinanciamento: R\$ **231.120,00**

Período de execução: 01/01/2023 a 31/12/2023

Número de Atendidos cofinanciados: 180

1- Identificação da Instituição

1.1 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome: Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe do Jardim Laura			
CNPJ: 69.117.349/0001-04			
E-mail: centroguadalupe@uol.com.br			
Registro CMAS: 004		Registro CMDCA: 026	
Registro CEBAS: 71000.084503/2016-43		Vencimento CEBAS: 31/12/2023	
Utilidade pública	Municipal (X)	Estadual (X)	Federal (X)

1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: Raygna de Souza Bezerra	
	Mandato:
E-mail: piasoperariasdesj@yahoo.com.br	

Obs.: preencher com os dados pessoais do representante legal



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

2. Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.

As atividades do Centro Comunitário tiveram início na década de 80 por iniciativa da comunidade local, visando à formação de cidadãos e a proteção das crianças e adolescentes que estavam expostos aos riscos e atrativos oferecidos pelo narcotráfico que, nesta década, dominava a região. A princípio, sem espaço físico adequado, era feita uma sopa e oferecida às crianças e adolescentes que levavam para comer em suas casas. Mais tarde, com a construção da sede da Associação dos Moradores do Bairro, as refeições passaram a ser servidas no local e também passaram a ser oferecido curso de artesanato e reforço escolar. Em 1992, sob a coordenação da Congregação Pias Operárias de São José, as atividades foram formalizadas e instituído, juridicamente, o Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe do Jardim Laura. Com recursos oriundos da Itália e doações de pessoas físicas e jurídicas, foi construída a sede própria, inaugurada em janeiro de 1999.

O Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe do Jardim Laura, é uma entidade sem fins lucrativos, atualmente atende a 180 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses de idade e suas respectivas famílias. As crianças e adolescentes são atendidos no período da manhã (das 7h30 às 11h) e a tarde (das 13h às 16h30). Durante o período em que estão na entidade são fornecidas duas refeições (café/almoço – lanche/jantar) e participam de Oficinas de Convívio no qual são desenvolvidas diversas atividades como Artesanato, Cultura, Esporte, Dança, Culinária, atividades de interação, dentre outras. Todas as atividades são acompanhadas e direcionadas por profissionais capacitados com temas específicos como cidadania, democracia, respeito mútuo, solidariedade, diversidade de cultura e gênero, meio ambiente e sustentabilidade, direitos e deveres, trabalho em grupo, família, amizade, orientação profissional, violência de gênero, dentre outros.

Os Familiares das crianças e adolescentes atendidos recebem atendimento através de escuta, orientação, visitas domiciliares quando necessário e encaminhamentos a rede sócio assistencial. Todas as atividades desenvolvidas com os atendidos têm como objetivo a busca por alternativas para o enfrentamento da vulnerabilidade social.



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

A entidade apresenta-se como uma referência para a comunidade local e para crianças e adolescentes da região na luta pela efetivação dos direitos, oferecendo-lhes atividades sócio educativas e apoio sócio familiar que possibilitem mudanças na trajetória de vida dos envolvidos, minimizando o impacto negativo que sofrem em meio à situação de risco e vulnerabilidade social a que estão expostos, de forma que possam vislumbrar um futuro digno.

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/ objetivos a serem alcançados.

O Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe do Jardim Laura, está localizado na Região do Grande Alvarenga, em área de Manancial, distante do Centro da Cidade, no qual há a insuficiência de equipamentos públicos e serviços para a faixa etária atendida (06 a 14 anos e 12 meses de idade).

A região do Grande Alvarenga é marcada pelo tráfico de drogas, as famílias atendidas pela entidade em sua maioria ou são chefiadas e sustentadas por mulheres ou há a ausência dos genitores, não possuem renda, encontram-se em situação de desemprego, insuficiência alimentar, alcoolismo, drogadição e violência de Gênero, além de outras situações de risco e vulnerabilidade social. Muitas dependem dos Programas de Transferência de Renda, do trabalho informal, construção civil e serviços domésticos. Algumas famílias residem em áreas de risco, em ocupações irregulares ou em moradias em situações precárias e sem saneamento básico. Sem a participação na entidade, muitas crianças e adolescentes atendidos ficariam sozinhos em suas casas para que os seus responsáveis possam trabalhar, expostos a situações de risco pessoal e social e com poucas possibilidades de estar em ambientes saudáveis de convivência e aprendizagens diversificadas e edificantes.

De acordo com a Secretaria de Assistência Social com base nos dados do Cadastro Único¹, referência julho de 2019, o perfil da população da região do Grande Alvarenga aponta que o município possui 149.181 pessoas cadastradas no CadÚnico e que 44.379 dessas pessoas estão

¹ Informações fornecidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de São Bernardo do Campo – Departamento de Gestão do SUAS, Audiência Pública em 01/08/2019.



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

localizadas na região do Grande Alvarenga e Batistini, ocupando o segundo lugar como região com maior número de cadastros no município de São Bernardo do Campo; 11.138 famílias estão referenciadas no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e 7.120 são beneficiárias do Programa Bolsa Família; 5918 encontram-se em extrema pobreza; 8486 possuem a faixa etária de 6 a 14 anos e 12 meses;

Considerando a insuficiência de serviços e equipamentos públicos disponíveis para o atendimento da faixa etária de 6 anos a 14 anos e 12 meses, a vulnerabilidade a que estão expostas as crianças, adolescentes e respectivas famílias da região do Grande Alvarenga;

Finalmente, considerando a trajetória de 30 anos do Centro Comunitário promovendo a transformação social, em instalações adequadas para o atendimento proposto, com histórias de sucesso e sintonia com os órgãos pertinentes no acompanhamento e encaminhamento dos usuários, defendemos e ratificamos a continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

4. Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento de Autonomia visando o Protagonismo dos usuários e o enfrentamento das situações de risco e vulnerabilidade social.

5. Objetivos Específicos

- Estimular o desenvolvimento de potenciais e habilidades;
- Desenvolver ações que possam atuar na prevenção e na ocorrência de situações de risco social;
- Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Viabilizar o acesso a benefícios e serviços sócios assistenciais;
- Fortalecer a interação e a socialização entre os usuários através de vivências e experiências cotidianas;
- Estimular as crianças e os adolescentes para a participação na vida pública e no território para o exercício da cidadania;



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	180	Faixa etária:	6 a 14 anos e 12 meses
Rua: Madre Maria Inês Tribbioli, nº 30			
Bairro: Jardim Laura			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09852-490	
Telefone: (11) 4358-4162		E-mail: centroguadalupe@uol.com.br	
Periodicidade do serviço: De segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30.			

6.1–Dados do responsável Técnico:

Nome: Sandra Alves Barbosa	
	Órgão Expedidor: SSP/SP
	E-mail: centroguadalupe@uol.com.br

7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades)

7.1. Atividades inerentes ao serviço

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Ações pautadas em princípios éticos de justiça e de cidadania	Estimular relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Criar espaços de reflexão, escuta e trocas de vivências, socializando informações e experiências.	Rodas de conversa e sessões de cinema acerca de temas que estimulem o debate e a reflexão, gincanas, dinâmicas de grupo e atividades esportivas.	Semanal
Ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades	Contribuir para a construção de autonomia, estimulando o desenvolvimento de aquisições, habilidades, potencialidades, criatividade e a capacidade de desenvolver tarefas em grupo;	Oficina de artesanato Serão realizados trabalhos manuais confeccionados com diferentes técnicas e materiais recicláveis, como bordado, tapetes de	Semanal



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

		<p>barbante e pintura em tecido.</p> <p>Oficina de Arte Culinária</p> <p>Os grupos receberão orientações quanto aos cuidados com a higiene pessoal na manipulação dos alimentos. Serão realizadas atividades sobre o reaproveitamento de alimentos, criação de novas receitas, preparação de pratos típicos e receitas tradicionais.</p>	
<p>Ações que possibilitem a ampliação do universo informacional e cultural</p>	<p>Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, viabilizando a troca de experiências como forma de interação e expressão.</p>	<p>Oficina de Dança:</p> <p>Serão realizadas atividades de expressão corporal, a criação de espetáculos musicais e a promoção de apresentações e festivais de dança com coreografias criadas a partir de temas relacionados a realidade política, cultural e social.</p> <p>Oficina de Arte e Cultura:</p> <p>Montagem de peças teatrais, leitura de livros contos e fábulas, oficinas de desenho e pintura, resgate de brincadeiras tradicionais e cantigas de roda, promoção de vivências lúdicas e criação artística com materiais recicláveis.</p>	<p>Semanal</p>



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

Fortalecimento da função protetiva da família	Promover o Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários	Atividade intergeracional onde serão realizados encontros com atividades lúdicas, dinâmicas, oficinas de artesanato, de dança e de culinária. Rodas de conversa que promovam a reflexão e o debate realizados de acordo com os interesses e demandas trazidas pelos usuários.	Mensal
Ações de convívio familiar e comunitário	Proporcionar momentos de atividades Inter geracionais, de interação, lazer, socialização, fortalecimento de vínculos entre as crianças, adolescentes, familiares e comunidade local.	Eventos Serão realizadas festas típicas em datas comemorativas e de acordo com o calendário, festivais artísticos e campeonatos esportivos, exposições e apresentações culturais.	Fevereiro, abril, junho, setembro, novembro e dezembro.

7.2. Atividades de trabalho Social

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Registro e manutenção de informações	Identificar situações prioritárias e manter atualizado os dados referentes ao acompanhamento dos familiares	Manutenção de ficha social, acompanhamento dos usuários através das fichas de atendimento e dos relatórios de encaminhamento para a rede socioassistencial. Preenchimento de Relatório mensal constando as atividades realizadas no mês de acordo com o Plano de Trabalho e atualização da planilha SISC com a relação atualizada de usuários. Preenchimento de sistemas oficiais existentes ou que venham a ser criados.	Mensal



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

<p>Planejamento das atividades com a equipe do SCFV</p>	<p>Garantir a diversidade, reciclagem, qualidade e criatividade das atividades desenvolvidas a fim de que os profissionais que compõem a equipe tenham o conhecimento e habilidades necessárias para o desenvolvimento do trabalho previsto pelo SCFV.</p>	<p>Capacitação e Planejamento: Serão promovidas reuniões e capacitações realizadas pela equipe técnica da instituição. Discussão e reflexão das atividades realizadas no mês Monitoramento: Análise de relatório de atividades desenvolvido pelas educadoras de cada grupo no qual são registradas as atividades que foram desenvolvidas com os atendidos, os materiais utilizados, os objetivos e resultados alcançados.</p>	<p>Mensal</p>
<p>Avaliação das atividades</p>	<p>Produzir dados que permitam futuras avaliações das atividades e ações desenvolvidas.</p>	<p>Questionários de avaliação realizados com as crianças, adolescentes e seus familiares.</p>	<p>2 Vezes ao Ano</p>
<p>Atendimento Social</p>	<p>Apreender as demandas apresentadas pelas famílias e identificar potencialidades para a superação das vulnerabilidades. Oportunizar ao usuário o diálogo para que ele possa manifestar as suas necessidades e interesses, além de proporcionar um momento para construção de vínculos.</p>	<p>Escuta qualificada particularizada ou em grupos aos atendidos e seus familiares, visitas domiciliares, busca ativa, orientação e encaminhamentos.</p>	<p>Semanal</p>
<p>Articulação com o CRAS de referencia e fortalecimento de redes sociais de apoio</p>	<p>Articular com a rede sócio assistencial e Inter setorial para garantir o acesso e o acompanhamento dos encaminhamentos realizados.</p>	<p>Participação em capacitações, reuniões e encontros promovidos pela rede sócio assistencial, realização de encaminhamentos, discussão de caso, referência e contra referência, visitas a equipamentos.</p>	<p>Mensal</p>



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

<p>Informação e Comunicação</p>	<p>Atuar preventivamente em situações de exclusão e vulnerabilidade social; Criar espaços de Reflexão e interação entre os Familiares; promover espaços coletivos de escuta e trocas de vivências familiares; Estimular a participação comunitária e o acesso a benefícios e serviços sócio assistenciais e Inter setoriais.</p>	<p>Serão realizados encontros no qual serão promovidas palestras ministradas por convidados de áreas pertinentes, serão realizadas pela equipe técnica exibição de vídeos com temas relevantes que possibilitem o debate e a reflexão. Informações sobre benefícios e serviços sócio assistenciais e estímulo a participação no controle social do SUAS.</p>	<p>Mensal</p>
----------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Ações pautadas em princípios éticos de justiça e de cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações que possibilitem a ampliação do universo informacional e cultural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento da função protetiva da família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações de convívio familiar e comunitário		X		X		X			X		X	X

8.2. Atividades de trabalho social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Registro e manutenção de informações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das atividades com a equipe do SCFV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação das atividades							X					X
Atendimento Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com o CRAS de	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

referência e fortalecimento de redes sociais de apoio												
Informação e Comunicação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Avaliação

(Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

Indicador(es)	Meios de verificação	Meta (em porcentagem)
usuários do SCFV com NIS definitivo	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação com o CRAS; • Atendimento Individual; • Reuniões com os familiares; • Solicitação de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para anexar junto ao prontuário da família; 	80%
usuários do SCFV referenciados no CRAS	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação com o CRAS via referência e contra referência, participação em reuniões e visitas institucionais; • Orientação individual ou em reunião com os familiares e realização de encaminhamentos; • Visitas domiciliares sempre que necessário; • Preenchimento mensal de instrumental para acompanhamento das famílias referenciadas; 	100%
Percentual inferior a 10% de usuários que abandonaram o serviço durante o mês	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de participação; • Participação nas atividades; • Atendimento aos familiares e visitas domiciliares quando necessário; • Reunião com a técnica de referência do CRAS para discussão de caso; 	Inferior a 10%



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1- Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária Mensal	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
01	Assistente Social (Técnico de Referência)	Superior em Serviço Social	64h	2	R\$ 961,53	2
01	Pedagoga (Técnico de Referência)	Superior em Pedagogia	160h	1	R\$ 2.493,42	2
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	176h	1	R\$ 1.821,67	2
03	Educadores	Ensino Médio	160h	1	R\$ 8.110,02	2
01	Aux. de Serviços Gerais (Apoio Operacional)	Ensino Fundamental Incompleto	160h	1	R\$ 1.425,09	2
01	*Cozinheira (Apoio Operacional)	Ensino Fundamental Incompleto	160h	1	R\$ 1.611,59	2
01	Aux.de Cozinha	Ensino Médio Completo	160h	1	R\$ 1.411,59	2
01	Oficineiro	Superior Completo	20h	3	-	-
01	Aux. de Serviços Gerais (Apoio Operacional)	Fundamental Completo	160h	1	R\$ 1.425,09	2

¹. Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

**10.3 Recursos Materiais contrapartida (se o caso)**

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ (.....), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico

10.4 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	R\$ 219.581,64		R\$ 219.581,64
2 – Recursos Humanos – Autônomos	R\$ 11.538,36		R\$ 11.538,36
Total Geral			R\$ 231.120,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 nº 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto nº 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto nº 50.517/61 atestado de registro nº 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei nº 4441 de 04/07/96 Projeto de lei nº 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de nº 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o nº 026

10.5 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 18.298,47	R\$ 219.581,64
II	Rec. Humanos (6) (autônomo)	R\$ 961,53	R\$ 11.538,36
V	Gêneros Alimentícios		
VI	Outros materiais de consumo		
VII	Outros serviços de terceiros		
VIII	Locação de Imóveis		
IX	Locações Diversas		
X	Utilidades Públicas (7)		
XI	Combustível		
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	TOTAL		R\$ 231.120,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).
Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

11- Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 19.260,00
2º	R\$ 19.260,00
3º	R\$ 19.260,00
4º	R\$ 19.260,00
5º	R\$ 19.260,00
6º	R\$ 19.260,00
7º	R\$ 19.260,00
8º	R\$ 19.260,00
9º	R\$ 19.260,00
10º	R\$ 19.260,00
11º	R\$ 19.260,00
12º	R\$ 19.260,00
Total	R\$231.120,00



CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

CNPJ: 69.117.349/0001-04

Fins Filantrópicos 8.742 n° 096 de 23/04/99

Utilidade Pública Estadual, decreto n° 42.799 de 13/01/98

Utilidade Pública Federal, decreto n° 50.517/61 atestado de registro n° 096 decreto 23/04/99

Utilidade Pública Municipal, lei n° 4441 de 04/07/96 Projeto de lei n° 041/96

Inscrição C.M.A.S. / S.B.C. Registro de n° 004 – Inscrição C.M.D.C.A. / S.B.C – sob o n° 026

12. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decreto municipal N° 20.113/2017, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 21 de Novembro de 2022.

Raygna de Souza Bezerra
Presidente

Sandra Alves Barbosa
Responsável técnico